



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Terça-feira • 5 de Setembro de 2023 • Ano VIII • Nº 2548

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJAYMJAYNDE3RJIWNDENT

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO nº 175/2023, DE 5 DE SETEMBRO 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos
órgãos e entidades da Administração
Direta do Poder Executivo Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso das
suas atribuições legais e de acordo com Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** nos órgãos e entidades da Administração Pública direta do Poder Executivo municipal, no dia **8 de setembro de 2023**, em razão do Feriado do dia da Independência do Brasil (07/09/2023).

Art. 2º. Serão mantidos os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde e coleta de lixo urbano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, CINCO DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRES.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito